

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43
NIRE n.º 35300367308
Companhia Aberta

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA
COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DA SÉRIE 74ª
DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”)**, nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Companhia, objetivando atender aos interesses dos investidores da série 74ª da sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”), vem apresentar a V.Sas., as matérias que serão deliberadas em Assembleia Geral de Investidores dos CRAs, a se realizar no dia 11/03/2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, conforme segue:

- (a) autorizar que a Emissora assine, representando os Titulares dos CRA, a carta de anuência enviada pela VALEC que trata sobre a desapropriação;
- (b) autorizar que o valor da indenização referente a essa desapropriação seja destinado integralmente a Agropecuária Arakaki S.A., proprietária do Imóvel, pois a redução da área desapropriada não resultará no descumprimento da Razão de Garantia prevista nos Documentos do CRA; e
- (c) ratificar que, como não descumpriu a Razão de Garantia, inexistirá qualquer valor a receber da indenização supramencionada a título de amortização dos CRA ou a qualquer outro título que seja.

A Companhia foi comunicada, por e-mail, que um dos imóveis constantes da garantia de alienação fiduciária outorgada no lastro dos CRAs da série 74ª, qual seja, matrícula 13.328 da Comarca de Estrela D’oeste – SP, foi parcialmente desapropriada por interesse público, em uma área total desapropriada de 1,90650 hectares, nos seguintes termos:

- (i) Fazenda Santa Alice (13.328) – área desapropriada 0,6089 hectares – valor da parte desapropriada R\$ 14.471,88

(ii) Fazenda Santa Alice (13.328) – área desapropriada 1,2976 hectares – valor da parte desapropriada R\$ 30.840,38

Assim, tendo em vista a desapropriação ocorrida, a Companhia convocou Assembleia Geral para que os titulares dos CRAs aprovem ou não a assinatura da carta de anuência em benefício do terceiro beneficiário da parte do imóvel desapropriada, bem como autorizem o proprietário da área a ser o beneficiário dos recursos originados pela desapropriação.

Após a desapropriação, o lastro dos CRAs da série 74ª permanece com a razão de garantia enquadrada aos critérios definidos na securitização.

A presente proposta será colocada à disposição dos Senhores Investidores dos CRAs na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho <http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/>, depois clicar em Proposta para Assembléia CRAs 74ª, e da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), por meio do caminho " Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Informação da Companhias", clicar em "Documentos e Informações de Companhias", buscar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" no campo disponível. Em seguida acessar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" e posteriormente Assembleia, clicar em Proposta para Assembleia CRAs 74ª, na rede mundial de computadores.

A presente proposta poderá ser posteriormente complementada pela administração da Companhia ou pelo Agente Fiduciário, caso necessário.

São Paulo, 29 de Fevereiro de 2016.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.